

EDITAL N.º 149, DE 15 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF n.º 04019-00004539/2024-11, NOTIFICA o Sr. **FRANK MOREIRA RIBEIRO**, inscrito no **CPF sob o n.º XXX.578.XXX-91**, para manifestação, nos termos do § 1.º, artigo 115, da IN DREI n.º 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da suspensão liminar dos efeitos do ato de Protocolo n.º 20/008.115-2, registrado em 23.01.2020 (Aprovação n.º 1354738), em que admite a Sra. **ANA CLEZIA CARVALHO DE MOURA**, inscrita no **CPF n.º 037.736.491-69**, no quadro societário da pessoa jurídica **TACOPEP BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E PIZZARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 23.880.993/0001-39 (NIRE 5360012860-5)**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/07/2025, às 12:58, conforme art. 6.º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176123917 código CRC= **A44192F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358